



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025 – Processo nº 01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a reforma do prédio destinado a Câmara Municipal de Vereadores, incluindo a substituição de piso carpete por piso vinílico, reparos em forro drywall, emassamento e pinturas internas e externa. De acordo com os projetos técnicos de engenharia, projetos complementares, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais anexos necessários ao detalhamento da obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. Decreto Federal nº. 11.462/2023 e Decreto Municipal nº. 3.927/2023; Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL.

1 – PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.561.230/0001-70.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 249.507,15 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Sete Reais e Quinze Centavos)

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 17 de Outubro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3388
Data: 20/10/25


ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente da Câmara de Vereadores.

Publicado no Jornal de
Francisco Beltrão.
Edição: 8314
Data: 18/10/25


LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CÂMARA DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL 01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025 – Processo nº 01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a reforma do prédio destinado a Câmara Municipal de Vereadores, incluindo a substituição de piso carpete por piso vinílico, reparos em forro drywall, emassamento e pinturas internas e externa. De acordo com os projetos técnicos de engenharia, projetos complementares, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais anexos necessários ao detalhamento da obra.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. Decreto Federal nº. 11.462/2023 e Decreto Municipal nº. 3.927/2023; Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL.

1 –PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.561.230/0001-70.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 249.507,15
(Duzentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Sete Reais e Quinze Centavos)

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 17 de Outubro de 2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores.

LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores.

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:3B20F72B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2025. Edição 3388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PUBLICAÇÃO - EDIÇÃO DE 18/10/2025



De <leandrojacobs@camarasjo.pr.gov.br>

Para <editaisjornaldebeltrao@gmail.com>

Data 2025-10-17 10:06

 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.docx (~56 KB)

Saudações,

Encaminho por meio deste, arquivo para Publicação na Edição do dia 18 de outubro de 2025 pela Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, CNPJ nº. 02.232.834/0001-58.

Atenciosamente,

--

Leandro Pagliari Jacobs
Diretor Administrativo
Poder Legislativo Municipal
São Jorge D'Oeste, PR.

